



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

INSTRUMENTO DE CONVÊNIO–N.º01/2019

CONVÊNIO PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONGÊNERES E MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES, MEDIANTE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA E A EMPRESA LABORATÓRIO PEREIRA E CALEGARI LTDA.

ACÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, órgão público representativo do Poder Legislativo, inscrita sob o CNPJ n.º 03.644.213/0001-44, com sede na Rua Padre Natuzzi, n.º 79, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 representada por seu Presidente, o Vereador Rodrigo José de Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG- 12.208.861 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 068.813.426-24, residente e domiciliado a Rua Jandy Solimões Araujo, n.º 296, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP 37400-000, aqui denominada simplesmente CONVENIENTE, e de outro lado, a empresa LABORATÓRIO SÃO JOSÉ – PEREIRA E CALEGARI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 25.641.788/0002-27, com sede na Rua Desembargador João Bráulio, n.º 022, Bairro Centro, nesta cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.400-000 neste ato representa da por seu sócio-gerente Paulo Roberto Pereira Calegari Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o RG n.º MG-8.252.337 e do CPF n.º 011.947.87-57, denominada simplesmente CONVENIADA, resolvem celebrar o presente Convênio para fornecimento de medicamentos, congêneres e materiais de higiene pessoal aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento, consoante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. A CONVENIADA ao prestar serviços de exames laboratoriais com desconto em folha de pagamento de servidores e agentes políticos do Poder Legislativo, perceberá seu crédito nos termos do presente instrumento de convênio.

Cláusula 2ª. A CONVENIADA compromete-se a seguir a tabela de preços constante do Anexo I deste instrumento para todos os exames.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

Cláusula 3ª. A CONVENIADA entregará no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara até o dia 15 de cada mês, impreterivelmente, nota fiscal dos produtos fornecidos, juntamente com relação detalhada da compra por funcionário e o cupom fiscal de compra assinado pelo responsável pelo recebimento da mercadoria.

Parágrafo Único-Caso a CONVENIADA não entregue até a data estabelecida a nota fiscal dos produtos fornecidos, a Câmara não se comprometerá pelo repasse do pagamento dentro do mês, ficando a retenção em folha e o efetivo pagamento para o mês seguinte.

Cláusula 4ª.Os nomes das pessoas autorizadas a visar as requisições são os constantes do Anexo I deste instrumento.

Parágrafo Único- Quando ocorrer a saída / desligamento de qualquer servidor e agente político conveniado, a CONVENIADA por meio do Departamento Administrativo e Financeiro entrará em contato com a CONVENIADA para verificar se há alguma compra pendente de acerto e promoverá a incontinentemente retirada da lista de conveniados.

Cláusula 5ª. Os cupons fiscais serão assinados pelo funcionário que realizou a compra.

Cláusula 6ª. A CONVENIADA será responsável pelo repasse do pagamento de todas as requisições visadas pelos funcionários consignados, previamente autorizados por ela, que assim fará os devidos descontos em folha de pagamento e repassará os valores à CONVENIADA.

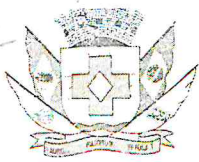
Parágrafo Único - a Câmara Municipal da Campanha não assumirá nenhuma responsabilidade por obrigação de natureza pecuniária assumida pelo consignado junto ao consignatário, limitando-se a processar o desconto na remuneração do servidor e ou agente político consignado, à retenção e ao repasse dos valores contratados, ainda que cessado seu vínculo na pendência de qualquer desconto.

Cláusula 7ª. O repasse do pagamento deverá ser efetuado pela CONVENIADA à CONVENIADA até o dia 30 de cada mês, através de transferência / crédito na conta jurídica da empresa, junto ao Banco do Brasil, agência n.º, na conta corrente n.º.

Cláusula 8ª. A falta do repasse do pagamento no período determinado poderá acarretar rompimento de convênio.

Cláusula 9ª. Este convênio para prestação de serviços de exames laboratoriais aos agentes políticos e servidores, mediante desconto em folha de pagamento é válido até 31/12/2020, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante aviso formal e prévio de trinta dias.


Cláusula 10ª. Fica eleito o foro da Comarca de Campanha, Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

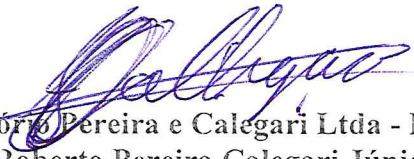


CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

E por estarem justos e acordados, assinam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Campanha, 15 de janeiro de 2019.


Câmara Municipal da Campanha
Rodrigo José de Carvalho
Presidente


Laboratório Pereira e Calegari Ltda - ME
Paulo Roberto Pereira Calegari Júnior
Sócio-Gerente

Testemunhas:


Lourdes Silva de Souza
CPF n.º 788.363.366-04

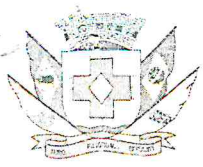

Edvaldo Lira da Silva
CPF n.º 937.960.058-53

Visto do jurídico:


04/02/2019

Visto do Controle Interno:


Gilson Cezar Prok
CPF 042.378.826-40
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

yba.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEREADORES:

Carlos César Castro

Edvaldo Lira da Silva

Gilson César Prok

Guilherme de Souza Serrano

Hamilton Pires de Rezende

João Paulo Baena Alves

Leandro Prock Valério

Lourdes Silva de Souza

Nevitom Borges da Costa

Paulo Henrique Furtado

Rodrigo José de Carvalho

SERVIDORES:

Ângela Maria Gonçalves Amorim

Giovani Rodrigues Arantes

Silvana Aparecida Domingues Arantes


Stella Cecília de Souza Ferreira Brandão

Rosemary . M. M. F. Lopes


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

P11 - 821



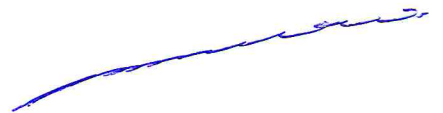
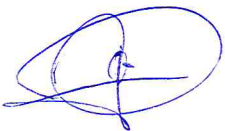
POLEGAR DIREITO



Roberto P. C. Junior
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

yuba.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.252.337 DATA DE EFECIÇÃO 21/08/1997

NOME PAULO ROBERTO PEREIRA CALLEGARI JUNIOR

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO PEREIRA CALLEGARI CRISTINA IZABEL G P CALLEGARI

NATURALIDADE VARGINHA-MG DATA DE NASCIMENTO 15/4/1980

CCC ORIGEM NASC. LV-48 FL-123V CAMPANHA-MG

CNPJ 011947876-57

SELO HORIZONTAL MG. NOME DO VENDEDOR E NÚMERO DO DOCUMENTO ASSINATURA DO DIRETOR

PII-1272 2.VIA

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

gwb.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE CARTEIRA: MG-8.252.337 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/08/1997

NOME: PAULO ROBERTO PEREIRA CALLEGARI JUNIOR

FILIAÇÃO: PAULO ROBERTO PEREIRA CALLEGARI CRISTINA IZABEL G P CALLEGARI

NATURALIDADE: VARGINHA-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/4/1980

DOC. DE IDENT. NASC.: LV-48 FL-123V

CAMPANHA-MG

CPF: 011947876-57

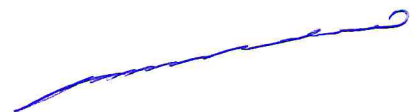
SIGLA DO REGISTRO: PII-1272

ASSINATURA DO DIRETOR

2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Yda.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.641.788/0002-27 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/03/1992	
NOME EMPRESARIAL PEREIRA & CALLEGARI LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO SAO JOSE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DES. JOAO BRAULIO		NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 37.400-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/08/2015** às **16:17:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

PAULO ROBERTO PEREIRA CALLEGARI JUNIOR

Nº de Inscrição

011947876-57

Data de Nascimento

15/04/80



Handwritten signatures in blue ink

Handwritten signature in blue ink

NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS
COPASA Companhia de Saneamento de Minas Gerais
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG - CEP: 30.330-900
 CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Inscrição Estadual: 062.000139.00-14

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

Fale com a COPASA **115**

DANIELA CRISTINA CARNEIRO SILVA
 R DESEMBARGADOR JOAO BRAULIO, 22SL B (LABORATORIO)
 CENTRO
 CAMPANHA

37.400.000
 MG

REFERÊNCIA DA FATURA				
Número	Data de Emissão	Data de Apresentação	Mês	Grupo
001.15.000012025	09/09/2015	09/09/2015	09/2015	700

MATRICULA
 0 013 607 561 4

QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS					
SERVICO	Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
Água			1		
Esgoto					

IDENTIFICADOR USUÁRIO
 0 013 607 553 3

HIDRÔMETRO	LEITURA			CONSUMO FATURADO	
	Atual	Anterior	Próxima	Dias	m³ Litros
V124.0160340	09/09/2015 74	10/08/2015 22	09/10/2015	30	6 6000

HISTÓRICO DE CONSUMO			
	Volume Faturado Litros	Dias entre medições	Média Diária Litros
Set/2015	6.000	30	200
Ago/2015	6.000	32	187
Jul/2015	6.000	31	200
Jun/2015	6.000	30	200
Mai/2015	6.000	31	193
Abr/2015	6.000	30	200
Mar/2015	6.000	32	187
Fev/2015	6.000	28	214
Jan/2015	6.000	31	193

CONSUMO MÉDIO	
m³	litros
6	
SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	
litros de água	
200	
Água	Esgoto
R\$ 0,65	R\$ 0,43

TARIFA								
Patcos de consumo em 1.000 litros	Consumo de faixa em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Total	RS / Mil Litros Água	Valor Água R\$	RS / Mil Litros Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
MINIMO	6,00	1	6,00		25,79		12,90	38,69
SOMA	6,00		6,00	1,00	25,79	0,00	12,90	38,69

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS		
ABASTECIMENTO DE AGUA		25,79
ESGOTO DINAMICO COM COLETA - EDC		12,90
LIGACAO DE AGUA 009 010		22,30

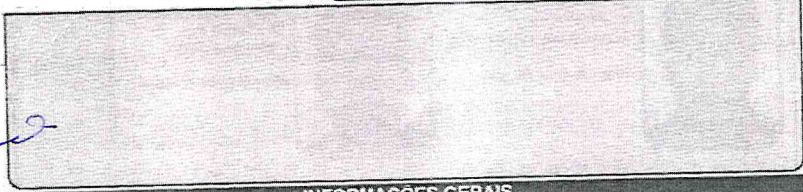
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE O FATURAMENTO: PIS/COFINS - VALOR: R\$4,02

ROUPE TEMPO - DÉBITO AUTOMÁTICO.
 MELHOR PARA VOCE, CONSULTE SEU BANCO.

VENCIMENTO
 28/09/2015

TOTAL A PAGAR
 *****R\$60,99

[Handwritten signature and scribbles]



INFORMAÇÕES GERAIS

EVITE A DENGUE TAMPANDO OS RESERVATORIOS DE AGUA.

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. Nº 2914-Min. de Saúde-Dec. Nº 5440)						
Período:	Número de Amostras					
	Cloro	Coliformes Totais	Cor	Escherichia coli	Fluoreto(*)	Turbidez
Mínimo	0,4	24	10	0	0,1	3,0
Analisadas	3,0	33	10	0	0,1	0,0

Local e data da Expedição
Assinatura do Portador

B. Horizonte, 27/05/03



R.G. nº
MG 8.252.337

C.P.F./M.F. nº
011947876-57

Título de Eleitor nº
1276901502/81
Zona 272
Sec. 0015

Certificado Militar nº
13194216643-3

Portador de Registro

YWA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº 14 201 Em 27, 05, 03

Portador: PAULO ROBERTO PEREIRA C. JUNIOR

Filiação Paulo Roberto Pereira Callegari
Cristina Isabel G. P. Callegari

Data Nasc. 15, 04, 80 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Varginha/MG

Diplomado pela Universidade Vale do Rio Verde
de Três Corações Em 13, 12, 02

Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.641.788/0002-27
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/03/1992

NOME EMPRESARIAL
PEREIRA & CALLEGARI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LABORATORIO SAO JOSE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-13 - Serviços de litotripsia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DES. JOAO BRAULIO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
37.400-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPANHA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/04/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/01/2019 às 15:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEREIRA & CALLEGARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.641.788/0002-27
Certidão n°: 166744924/2019
Expedição: 24/01/2019, às 15:22:33
Validade: 22/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEREIRA & CALLEGARI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 25.641.788/0002-27, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25641788/0002-27
Razão Social: PEREIRA E CALLEGARI LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO SAO JOSE
Endereço: RUA DES. JOAO BRAULIO 22 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020300424341755751

Informação obtida em 13/02/2019, às 16:15:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Receita Federal


**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 25.641.788/0001-46

[Nova Consulta](#)

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/01/2019	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/04/2019	
NOME: PEREIRA E CALLEGARI LTDA			
CNPJ/CPF: 25.641.788/0002-27			
LOGRADOURO: RUA desembargador joao braulio		NÚMERO: 296	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: Centro	CEP: 37400000	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CAMPANHA	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000312720468			